

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. PRINCIPAIS/RECENTES ATOS PROCESSUAIS

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial, na sede em Maringá – P,r e filial de São José dos Pinhais – Pr. Junta fotos de vistoria na sede em Maringá (20/01/2017).
2. Em petição de Seq. 608, o Administrador Judicial apresentou a relação de credores (§2º do Artigo 7º), já tendo sido determinado pelo MM. Juízo (Seq. 618, item IV) a expedição do competente edital, e recolhimento de guia de custas pela recuperanda (Seq. 698).
3. Houve apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial com pedido de controle prévio de legalidade do plano (Seq. 507), tendo o administrador judicial manifestado à Seq. 612.
4. A Credora Solução Usiminas depositou numerário em Juízo decorrente de aquisição feita e anteriormente retida, tendo o Juízo apreciado à Seq. 618. Sobreveio manifestação a Seq. 685 para liberação dos valores depositados judicialmente em favor da Recuperanda, seguindo com deferimento do levantamento (Seq. 703), observando-se que o cumprimento/levantamento ocorreu em janeiro/2017.
5. A Receperanda à Seq. 691, pleiteou a prorrogação do *stay period*, para suspensão de que trata o artigo 6º da Lei 11.101/2005, tendo sido deferido pelo Juízo suspensão por mais 45 dias (Seq. 703).
6. Cumpre informar que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589 e 695.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.



Atualmente, o quadro funcional é assim distribuído: 38 (trinta e oito) em Maringá e 30 (trinta) em São José dos Pinhais, totalizando 68 (setenta e oito) funcionários diretos. Não houve redução do quadro em relação ao mês anterior.

Indicou como medida imediata – janeiro/2017 – para buscar melhoras suas vendas, a contratação de 04 a 05 vendedores externos (representantes comerciais).

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas, e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: dezembro/2016) na qual pode ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):-

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto – negativo
Dezembro/2016	R\$ 2.702.952,80	R\$ 1.980.490,41	R\$ 1.964.604,16	R\$ (69.671,23)

O resultado de dezembro/2016 foi **negativo** da ordem de **R\$ 695.700,58 (Seiscentos e noventa e cinco mil setecentos reais e cinquenta e oito centavos)** o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente. O expressivo prejuízo decorre essencialmente da grande redução do faturamento. Para o *'ponto de equilíbrio'* necessário faturamento da ordem de R\$ 4 milhões de reais.

No mês, já estavam provisionados as despesas com 13º salários e seus reflexos, que não sofreram grandes alterações. Houveram aumentos



das *despesas gerais* e de *manutenção de prédio* para filial de São José dos Pinhais-PR.

No fechamento do mês, o caixa efetivo, em espécie foi de R\$ 27.693,81(Vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) – conta n. 518. Observando-se que o valor de R\$ 576.108,58(Quinhentos e setenta e seis mil cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), diz respeito a somatória dos investimentos/aplicações (vide balancete).

As despesas financeiras foram da ordem R\$ 33.231,61(Trinta e três mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), observando-se que deste valor, os juros decorrentes de antecipações dos recebíveis foram da ordem de R\$ 21.956,95 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 8.346,23 (Oito mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) de despesas bancárias. Por seu turno, as receitas financeiras foram da ordem de R\$ 29.436,55 (Vinte e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

4. **ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.040.624,22(Um milhão quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos). FILIAL – R\$ 552.118,13(Quinhentos e vinte e dois mil cento e dezoito reais e treze centavos). TOTAL: R\$ 1.592.742,35(Um milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág. do Balancete.

Em relação ao mês de novembro/16, houve redução do estoque da ordem de R\$ 888.292,27(Oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

A Recuperanda não está tendo dificuldades de aquisição de matéria prima, observando-se que as compras desde o pedido da recuperação judicial são sempre à vista. A aquisição também foi menor em dezembro/2016, da ordem de R\$ 1.447.594,52(Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme conta nº 1.230 do balancete.



A Recuperanda não dispõe de operação de crédito junto a instituições financeiras. O capital de giro suficiente para sua operação é feito mediante desconto de títulos/duplicatas junto a FIDCs.

5.

SÍNTESE

A Recuperanda no mês de dezembro/2016, apresentou **resultado negativo de R\$ 695.700,58** (Seiscentos e noventa e cinco mil setecentos reais e cinquenta e oito centavos)¹. O expressivo prejuízo decorre essencialmente da grande redução do faturamento para o mês de dezembro, como historicamente ocorre (sazonalidade) e mais agravado no ano de 2016 face a crise econômica e retração do consumo nos segmentos que a empresa vende seus produtos.

A redução do faturamento já era prevista para final e início do ano, face sazonalidade da operação, inclusive com fechamento para férias coletivas (21/12/16 a 03/01/17). O administrador judicial, no relatório anterior já antecipou que pelo menos nos dois meses seguintes continuariam os resultados negativos.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.592.742,35 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201 pág. do Balancete. Não há problemas com relação a aquisição de matéria prima, que é feita à vista, observando-se que em dezembro/16 o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 1.447.594,52 (Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

O capital de giro é obtido essencialmente em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,15 a 2,20% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

A Recuperanda têm mantido em dia o pagamento dos tributos, e parcelamentos tributários, cumprindo daí papel sócio – econômico em prol do Estado/coletividade – pág. 6, conta 13.015.

¹ Vide conta 1.011 do Demonstrativo de Resultado.



Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 20 de janeiro de 2017.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

